

MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62055.008013/2026-96

2. Descrição da necessidade

A Rádio Marinha em Brasília opera regularmente na frequência de 95,7 MHz, possuindo transmissor de FM e sistema irradiante instalados no Box 12 da Torre de TV de Brasília desde abril de 2025, após a conclusão dos procedimentos técnicos, de engenharia e regulatórios necessários ao licenciamento da estação.

Embora a emissora já disponha de infraestrutura de transmissão em funcionamento, faz-se necessária a implantação definitiva do estúdio de geração, produção e controle de conteúdo, ambiente indispensável para a operação plena e estruturada de uma emissora pública de radiodifusão sonora.

O estúdio constitui o núcleo técnico-operacional da estação, concentrando as atividades de captação, tratamento, mixagem, roteamento, gravação, monitoramento e distribuição do sinal sonoro. A inexistência de estrutura definitiva compromete a eficiência operacional, limita a expansão da grade de programação e reduz a capacidade institucional de produção de conteúdo próprio.

A contratação busca dotar a Rádio Marinha de infraestrutura moderna, confiável e compatível com os padrões profissionais de radiodifusão, assegurando melhores condições de operação, integração entre o estúdio e o ponto transmissor, qualidade do áudio transmitido, padronização operacional e continuidade das atividades.

A implantação definitiva da solução também ampliará a autonomia institucional para produção de conteúdo e proporcionará melhores condições para futuras expansões da emissora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Social	CMG (T) HENRIQUE AFONSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar equipamentos novos, de primeiro uso, com padrão profissional adequado à utilização em ambiente de radiodifusão sonora, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica compatível com as necessidades da contratação.

Os bens deverão apresentar elevada confiabilidade, compatibilidade elétrica com a rede nacional, desempenho compatível com transmissão broadcast e integração com a infraestrutura técnica existente.

A contratação deverá abranger, além do fornecimento dos equipamentos e acessórios, todos os serviços acessórios necessários à entrega da solução plenamente operacional, incluindo montagem, instalação, configuração, integração, ativação, testes, comissionamento e treinamento básico dos usuários/operadores.

Deverão estar incluídos no fornecimento os materiais, cabos, conectores, acessórios, ferramentas, mão de obra, deslocamentos e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento da solução, observadas as especificações do Termo de Referência.

Os equipamentos e serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de segurança elétrica, as boas práticas de engenharia e as condições específicas dos locais de instalação no Comando do 7º Distrito Naval e no Box 12 da Torre de TV de Brasília.

A execução das atividades técnicas deverá contar com profissional legalmente habilitado, engenheiro ou técnico, com registro vigente no respectivo conselho profissional – CREA ou CFT – e atribuições compatíveis com os serviços a serem executados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado identificou a existência de fabricantes, distribuidores e integradores especializados em soluções de áudio profissional e radiodifusão capazes de atender à necessidade institucional.

Foram consideradas, em síntese, duas alternativas para atendimento da demanda:

- a) locação de estrutura e equipamentos para operação temporária; e
- b) aquisição dos equipamentos e contratação dos serviços acessórios necessários à implantação definitiva da solução.

A locação apresenta como desvantagens a geração de despesa continuada, a dependência permanente de contratação externa e a ausência de incorporação patrimonial dos equipamentos, não se mostrando a alternativa mais adequada para uma necessidade permanente da Rádio Marinha em Brasília.

A aquisição mostrou-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir a implantação de solução definitiva, a incorporação dos bens ao patrimônio, maior autonomia operacional e melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

Para a formação do valor estimado, a pesquisa direta junto a fornecedores especializados mostrou-se o parâmetro mais aderente às características da contratação, tendo em vista que os custos de instalação e integração variam conforme a distância entre os pontos, os locais de instalação, as condições de acesso, a infraestrutura existente, os deslocamentos, os materiais e a mão de obra necessária.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição integrada dos principais equipamentos necessários ao funcionamento do estúdio da Rádio Marinha em Brasília, compreendendo:

- 1 (uma) mesa de áudio profissional;
- 1 (um) sistema de enlace de áudio – 950 MHz;
- 2 (duas) interfaces de áudio externas; e
- 4 (quatro) pedestais de microfone do tipo mesa.

O fornecimento será acompanhado dos serviços acessórios de montagem, instalação, configuração, integração, ativação, testes, comissionamento e treinamento básico dos usuários/operadores, de modo que a solução seja entregue em pleno funcionamento.

A solução deverá contemplar a interligação operacional entre o estúdio localizado no Comando do 7º Distrito Naval e o ponto transmissor situado no Box 12 da Torre de TV de Brasília, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Considerando o caráter integrado da solução, as obrigações de implantação e as obrigações posteriores de garantia e assistência corretiva, a contratação será formalizada mediante Termo de Contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir do dimensionamento técnico da solução necessária ao funcionamento do estúdio e à integração com o ponto transmissor, buscando atender à necessidade atual sem superdimensionamento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Mesa de Áudio	Unidade	1

2	Sistema de enlace de áudio – 950 MHz	Conjunto	1
3	Interface de áudio externa	Unidade	2
4	Pedestal de microfone do tipo mesa	Unidade	4

A quantidade de 1 (uma) mesa de áudio corresponde ao equipamento central de operação e mixagem do estúdio; 1 (um) sistema de enlace atende à interligação entre o estúdio e o ponto transmissor; as 2 (duas) interfaces de áudio e os 4 (quatro) pedestais correspondem ao dimensionamento técnico definido para as posições e conexões previstas na solução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.800,00

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Mesa de Áudio	466000	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Sistema de enlace de áudio – 950 MHz	626203	Conjunto	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
3	Interface de áudio externa	605374	Unidade	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
4	Pedestal de microfone do tipo mesa	461528	Unidade	4	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 59.684,00

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa direta com fornecedores especializados, por meio de solicitação formal de cotação, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A adoção desse parâmetro decorreu da especificidade do objeto e, especialmente, das particularidades dos serviços de montagem, instalação e integração, cujos custos dependem das condições concretas de execução, incluindo distância entre os pontos, locais de instalação, condições de acesso, infraestrutura existente, deslocamentos, materiais, cabos, conectores, acessórios e mão de obra.

A utilização prioritária de preços provenientes de contratações públicas similares não se mostrou suficientemente comparável para a formação da estimativa, em razão das diferenças entre as condições locais de instalação e integração. As propostas consideradas contemplam os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive transporte, frete, mão de obra, materiais, acessórios, instalação, configuração, integração, ativação, testes, comissionamento, treinamento, garantia, tributos e encargos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza integrada da solução pretendida, recomenda-se a contratação em grupo único, contemplando o fornecimento conjunto dos equipamentos, acessórios e serviços necessários à implantação.

Embora o parcelamento deva ser adotado quando técnica e economicamente viável, a segmentação do objeto em contratações autônomas elevaria a complexidade de coordenação, fiscalização e compatibilização entre equipamentos e serviços executados por fornecedores distintos.

A contratação em grupo único concentra em um único Contratado a responsabilidade pela compatibilidade da solução, pelo cronograma de implantação, pela integração entre os componentes e pela entrega final em pleno funcionamento, reduzindo riscos de conflito de responsabilidade em caso de falhas, atrasos ou incompatibilidades.

A modelagem também simplifica o recebimento, os testes de aceitação, o acionamento da garantia e a assistência corretiva, mostrando-se técnica e administrativamente adequada ao objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a presente contratação.

A infraestrutura de transmissão da Rádio Marinha em Brasília, incluindo o transmissor de FM e o sistema irradiante instalados no Box 12 da Torre de TV de Brasília, já se encontra implantada e em operação. A presente contratação destina-se à implantação definitiva do estúdio e à sua integração com essa infraestrutura existente, não dependendo de contratação futura distinta para alcançar sua finalidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional de fortalecimento da Comunicação Social, ampliação da capacidade de divulgação institucional e modernização da infraestrutura de radiodifusão da Marinha do Brasil.

A Assessoria de Comunicação Social do Comando do 7º Distrito Naval é responsável pela operação da Rádio Marinha em Brasília e pela produção e divulgação de conteúdo institucional de interesse da Marinha do Brasil e da sociedade.

Com fundamento no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, combinado com o subitem 1.12 da SGM-102 (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos), o objeto deverá estar previsto no Programa de Aplicação de Recursos – PAR, conforme dados a serem registrados no processo:

- Código do PAR:
- Prioridade: Necessário

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- operação plena e estruturada da Rádio Marinha em Brasília;
- melhoria da qualidade técnica do áudio transmitido;
- maior autonomia na produção de conteúdo institucional;
- maior confiabilidade e continuidade operacional;
- redução de falhas e indisponibilidades relacionadas à estrutura provisória;
- modernização da infraestrutura técnica de radiodifusão;
- melhor integração entre o estúdio e o ponto transmissor;
- padronização dos procedimentos de operação, testes e manutenção; e
- criação de condições adequadas para futuras expansões da emissora.

13. Providências a serem Adotadas

Antes do início da execução contratual, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada implantação da solução, incluindo:

- preparação física dos ambientes de instalação;
- verificação das condições elétricas, lógicas e de infraestrutura dos locais;
- definição do layout operacional do estúdio;
- designação formal do gestor, dos fiscais do Contrato e de seus respectivos substitutos;
- planejamento da migração e ativação operacional da solução, de modo a preservar a continuidade da Rádio Marinha; e
- identificação dos usuários/operadores que participarão do treinamento básico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e controláveis, relacionando-se principalmente ao consumo de energia elétrica, ao uso de embalagens e à futura geração de resíduos eletroeletrônicos, cabos, conectores, componentes e demais materiais ao final da vida útil dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados equipamentos duráveis e energeticamente eficientes, redução do uso desnecessário de materiais descartáveis, destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados durante a instalação e observância da logística reversa para resíduos eletroeletrônicos quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta atende à necessidade institucional identificada, apresenta disponibilidade no mercado e possibilita a implantação definitiva do estúdio da Rádio Marinha em Brasília, com integração à infraestrutura de transmissão já existente.

A aquisição integrada dos equipamentos, acompanhada dos serviços acessórios necessários à sua instalação e pleno funcionamento, mostrou-se mais adequada do que a locação de estrutura temporária, por proporcionar incorporação patrimonial, maior autonomia operacional e benefícios permanentes à Administração.

A contratação em grupo único reduz riscos de incompatibilidade e de fragmentação de responsabilidades, enquanto a pesquisa direta com fornecedores especializados permite estimativa de preços mais aderente às condições concretas de instalação. Dessa forma, a solução mostra-se adequada e vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo

RUBEN DA SILVA DARIO

Ordenador de Despesas